



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2017 • Ano • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.021 de 09 de Fevereiro de 2017.** - Dispõe sobre a concessão de férias de servido do quadro do gabinete do prefeito.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de
Servido do quadro do Gabinete do Prefeito.**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional dão Gabinete do Prefeito abaixo relacionado, referente ao exercício 2017, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
533	WEIDE SINARA MIRANDA GÓES	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 09 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal